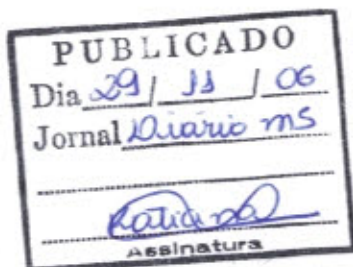




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1.511 /2006



Concede Licença ao Servidor Sr. **João Alves de Souza** ocupante do cargo de Assistente Administrativo, e da outras providencias.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pela interessada em 17/11/2006;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar n ° 002/1991;

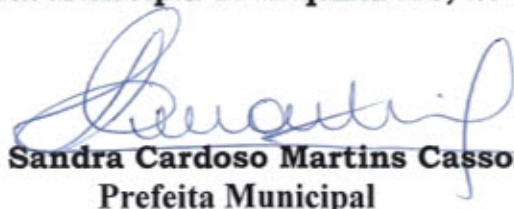
D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de 02(dois) anos, ao Servidor Sr. **João Alves de Souza** , ocupante do cargo efetivo de **Assistente Administrativo**, Símbolo ADM, lotado na Gerência de Educação para Trato de Interesse Particular.

Art. 2 ° - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 28 de Novembro de 2006.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí MS, 28 de Novembro de 2006.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal